



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Processo Nº 25384.001150/2024-80

Código SAGE: 26172.1 = 231/2024

TED nº (a definir)

Título: Atenção integral e qualificação do cuidado especializado de crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto visa qualificar o cuidado especializado oferecido a crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde (CCCC) no Brasil. Diante das transformações demográficas e epidemiológicas no campo da atenção pediátrica, o projeto foca em elaborar um levantamento nacional buscando preencher lacunas como a ausência de dados nacionais, o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão das redes de atenção à saúde (RAS) com apoio na elaboração de planos de ação para as Secretarias Estaduais, e a qualificação de práticas clínicas por meio de suporte técnico às equipes multidisciplinares. A proposta busca otimizar o atendimento em diferentes níveis de cuidado, sem a criação de novas redes, mas fortalecendo as já existentes.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A direção do Instituto Nacional Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz – RJ), órgão auxiliar do Ministério da Saúde para o planejamento, implantação e avaliação de iniciativas e políticas nacionais para a saúde das mulheres, das crianças e dos adolescentes, vem prestando atenção em saúde para o público de crianças e adolescentes com as chamadas condições crônicas e complexas e acompanhando essa transição demográfica desde os seus primórdios, alinhado à sua missão institucional. Com base nesse contexto e de acordo com entendimentos mantidos em reuniões

ocorrida com a SAES/MS em 07/11/2023 e 10/07/2024, sobre a necessidade de aprimoramento dos serviços especializados disponibilizados pelo SUS à população de crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde, no âmbito das redes de urgência e emergência; atenção especializada e hospitalar; atenção domiciliar, apresentamos a presente proposta de ações de qualificação desse cuidado.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **“Atenção integral e qualificação do cuidado especializado de crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Ampliar e qualificar o acesso e o cuidado especializado de crianças e adolescentes com condições crônicas e complexas de saúde (CCC) nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), em território nacional, fortalecendo a capacidade de planejamento, gestão e organização das redes de atenção à saúde (RAS) e promovendo a qualificação das práticas clínicas para profissionais, gestores e equipes envolvidas no atendimento desse grupo, por meio de ações integradas e suporte técnico especializado.

Objetivos específicos:

- Elaborar **Diagnóstico Situacional** em âmbito nacional do cuidado às crianças e adolescentes com CCC.
- Desenvolver ações de **suporte técnico às secretarias de saúde** para fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão das linhas de cuidado e organização dos serviços das RAS voltados para crianças e adolescentes com CCC.
- Fornecer apoio nacional à **qualificação de práticas clínicas**, para profissionais, gestores e equipes que atuam no cuidado às crianças e adolescentes com CCC, numa perspectiva transdisciplinar.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Caracterizar a população e mapear os serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde (RAS) voltados para o cuidado das crianças e adolescentes com CCC

Atividade Fiocruz 1.1: Realizar o levantamento populacional e mapear os serviços das RAS, considerando as bases de dados existentes no SUS e visitas técnicas.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de pessoa jurídica

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de passagens

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias

Meta 02: Elaborar 27 Planos de ação

Atividade Fiocruz 2.1: Prover aporte mensal de especialistas com subsídios técnicos, científicos e gerenciais para as secretarias de saúde dos estados para elaboração dos planos de ação

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT

Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de pessoa jurídica

Atividade Fiotec 2.1.4: Aquisição de passagens

Atividade Fiotec 2.1.5: Pagamento de diárias

Atividade Fiotec 2.1.6: Aquisição de material de consumo

Meta 3: Qualificar profissionais de equipes em âmbito nacional (atenção primária, atenção hospitalar, atenção domiciliar e outras redes estratégicas de cuidado) que atuam no cuidado a crianças e adolescentes com CCC

Atividade Fiocruz 3.1: Ofertar cursos de atualização, na modalidade autoinstrucional para atualização sobre temas relevantes em cuidado nas condições crônicas complexas pediátricas para equipes multidisciplinares

Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.1.2: Contratação de pessoa jurídica

Atividade Fiocruz 3.2: Produzir conteúdo em formato de apresentações, referências bibliográficas e webinários com especialistas, disponibilizado no Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente com CCC pediátricas

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.2.2: Contratação de pessoa jurídica

Atividade Fiotec 3.2.3: Aquisição de passagens

Atividade Fiotec 3.2.4: Pagamento de diárias

Atividade Fiocruz 3.3: Estruturar subsídios técnicos para organização de suporte remoto considerando as especificidades do cuidado às crianças com condições crônicas complexas.

Atividade Fiotec 3.3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotech 3.3.2: Prestação de contas do projeto

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotech.

VIII. Cronograma de execução

O custo total do projeto será de R\$ 8.834.000,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais) com vigência de 36 meses, conforme tabela abaixo:

Meta Fiocruz	Atividades Fiotech		Ordem/mês		Total
			início	fim	
Meta 1: Caracterizar a população e mapear os serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde (RAS) voltados para o cuidado das crianças e adolescentes com CCC	-Iniciação/contratação do projeto; -Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de pessoa jurídica -Aquisição de passagens; -Pagamento de diárias	Pessoa física	mês 1	mês 36	704.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 36	10.000,00
		Passagens	mês 1	mês 36	60.000,00
		Diárias	mês 1	mês 36	29.215,00
		Material de consumo	mês 1	mês 36	
		Subtotal			803.215,00
Meta 2: Elaborar 27 Planos de ação	-Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa -Contratação de pessoa jurídica -Aquisição de passagens -Pagamento de diárias -Aquisição de material de consumo	Pessoa física	mês 1	mês 36	3.672.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 36	440.000,00
		Passagens	mês 1	mês 36	30.000,00
		Diárias	mês 1	mês 36	15.000,00
		Material de consumo	mês 1	mês 36	7.992,96
		Subtotal			4.164.992,96
Meta 3: Qualificar profissionais de equipes em âmbito nacional (atenção primária, atenção hospitalar, atenção domiciliar e outras redes estratégicas de cuidado) que atuam no cuidado a crianças e adolescentes com CCC	-Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa -Contratação de pessoa jurídica -Aquisição de passagens -Pagamento de diárias -Prestação de contas do projeto	Pessoa física	mês 1	mês 36	2.372.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 36	509.000,00
		Passagens	mês 1	mês 36	30.000,00
		Diárias	mês 1	mês 36	13.550,00
		Material de consumo	mês 1	mês 36	0,00
		Subtotal			2.924.550,00

Total	7.892.757,96
Pessoa Física	6.748.000,00
Pessoa jurídica	959.000,00
Passagens	120.000,00
Diárias	57.765,00
Material de consumo	7.992,96
Despesa administrativa e operacional	764.562,04
Encargos	176.680,00
Total do contrato	8.834.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS/ATIV FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1	01	500.000,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1
2	04	1.885.180,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1
3	10	1.766.800,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1
4	16	1.766.800,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1
5	23	1.766.800,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1
6	30	883.400,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1
7	36	265.020,00	1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.1 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 3.1.1; 3.1.2 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.3.1; 3.3.2

X- Dotação Orçamentária

PTRES – 234683

Fonte de Recursos – TED/FNS

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto

Como equipe coordenadora, o projeto contará com uma equipe central e núcleos por atividades.

A equipe central contará com:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO DE E- MAIL	CPF	SIAPÉ	LINK DO CURRÍCULUM LATTES
Cynthia Magluta	cymagluta@gmail.com	***.361.***-00	Não tem	http://lattes.cnpq.br/2790103927640974
Maria Auxiliadora de Souza Gomes	mariaamendesgomes@gmail.com	***.128.***-66	1354251	http://lattes.cnpq.br/0224928878835303
Luciane Binsfeld	luciane.binsfeld@fiocruz.br	***.264.***-53	1556208	http://lattes.cnpq.br/4577304599104411
Maria Teresa Rossetti Massari	mtmassari@gmail.com	***.060.***-70	Não tem	http://lattes.cnpq.br/96015_76209961160

A equipe completa não está definida neste momento. Os membros serão incorporados em conformidade com o andamento do projeto e seus nomes estarão disponíveis por ocasião dos relatórios de acompanhamento.

Destacamos que:

- 1- o objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 2- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#)

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 36 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser

anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024

Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes

Mat.SIAPE 1354251

CPF 056.128.768-66

Aprovado e de acordo,

Antônio Flávio Vitarelli Meirelles

Mat.SIAPE 1354251

CPF 851.215.417-91